



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES:

Contratação de serviços de locação de brinquedos e máquinas de algodão doce e pipoca, e serviço de pintura facial e esculturas com balões para atender aos eventos organizados pela Administração Pública Municipal de Massaranduba/SC.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unit. Médio	Valor total de referência
1	Tobogã premium 6,5m(c), 3,3m (l), 4m(a) (ou medidas similares)	unid	4	R\$634,33 DIÁRIA	R\$2.537,32
2	Tobogã gigante, 9m(c), 5m(l), 5,6m(a) (ou medidas similares)	unid	4	R\$676,66 DIÁRIA	R\$2.706,64
3	Tobogã com bolinhas 4m(c), 2,4m(l), 2,8m(a) (ou medidas similares)	unid	4	R\$495,33 DIÁRIA	R\$1.981,32
4	Piscina de Bolinhas 1,5m(c), 1,5m(l), 1,9m(a) (ou medidas similares)	unid	4	R\$350,09 DIÁRIA	R\$1.400,36
5	Touro Mecânico 4,5m(c), 4,5m(l), 1,9m(a) (ou medidas similares)	unid	4	R\$1.522,77 DIÁRIA	R\$6.091,08
6	Cama elástica grande 3,7m(c)(ou medida similar)	unid	4	R\$273,21 DIÁRIA	R\$1.092,84
7	Pebolim	unid	4	R\$381,03 DIÁRIA	R\$1.524,12
8	Mesa de disco	unid	4	R\$346,66 DIÁRIA	R\$1.386,64
9	Futebol de Sabão 10m(c), 5m(l) (ou medidas similares)	unid	4	R\$688,31 DIÁRIA	R\$2.753,24
10	Pipoqueira(com pipoca incluso)	unid	4	R\$900,14 DIÁRIA	R\$3.600,56



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

11	Maquina de algodão doce (com algodão doce incluso)	unid	4	R\$971,24 DIÁRIA	R\$3.884,96
12	Guerra de cotonetes 4,5x4,5 aprox.	unid	4	R\$446,64 DIÁRIA	R\$1.786,56
13	Serviço de pintura facial por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materias para execussão do objeto)	unid	4	R\$324,29 (4 HORAS)	R\$1.297,16
14	Serviço de esculturas com balões por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materias para execussão do objeto)	unid	4	R\$542,85 (4 HORAS)	R\$2.171,40
Valor total: R\$ R\$34.214,20					

Diária refere-se a 08(oito) horas de uso dos itens.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação dos objetos se faz necessário para atendimento da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social, sendo tais famílias inseridas em diversos serviços socioassistenciais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Pois com a locação dos objetos será possível realizar momentos de diversão e socialização para as famílias durante os eventos realizados pela Assistência Social.

A locação de brinquedos para eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social de Massaranduba (SC) desempenha um papel relevante e estratégico, especialmente em ações voltadas ao público infantil e às famílias em situação de vulnerabilidade. Abaixo estão os principais pontos que destacam essa importância:

- Promoção da Inclusão Social

- Brinquedos em eventos públicos promovem **oportunidades de lazer igualitárias**, beneficiando crianças de todas as classes sociais, especialmente aquelas que não têm acesso a esses recursos em seu cotidiano.
- Fortalece o sentimento de pertencimento e acolhimento dentro da comunidade.

- Desenvolvimento Infantil

- A utilização de brinquedos contribui para o **desenvolvimento motor, cognitivo e social** das crianças.
- Estimula a **criatividade, socialização e resolução de conflitos**, essenciais para o crescimento



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

saudável.

- Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

- Ambientes com brinquedos incentivam **momentos de convivência familiar e comunitária**, reforçando os laços entre pais e filhos e entre membros da comunidade.
- Ajuda na construção de uma rede de apoio comunitária, fundamental no trabalho da Assistência Social.

- Atração de Público e Participação Cidadã

- A presença de brinquedos atrai mais pessoas aos eventos, aumentando o alcance das ações da Secretaria.
- Facilita o acesso a **outros serviços sociais oferecidos** durante os eventos, como orientações, cadastros e encaminhamentos.
- A presença de profissionais especializados em pintura facial e escultura com balões atrai o público infantil e promove a participação e inclusão social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução adotada consiste na locação, sob demanda, de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoca, e serviços de pintura facial e escultura com balões por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, o que permite melhor controle orçamentário e assegura o atendimento contínuo das atividades socioassistenciais.

O ciclo de vida do objeto, neste caso, não tem uma data de validade estipulada, por se tratar de brinquedos infláveis e de montagem rápida. Quanto ao algodão doce e a pipoca, deverá ser verificado a data de validade dos produtos, que deverão estar dentro do prazo estipulado pelo fabricante. A aquisição sob demanda representa a forma mais eficiente de gestão dos recursos, evitando compras desnecessárias e otimizando a utilização dos brinquedos em datas e eventos programados. Os brinquedos serão entregues nas unidades da Assistência Social, com inspeção imediata pelas equipes designadas, sem necessidade de armazenamento prolongado ou montagem interna, o que contribui para a economicidade e simplificação da logística pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Participação:

- a) As aquisições serão feitas conforme solicitações estabelecidas, com a quantidade aprovada pela equipe da Assistência Social.
- b) Poderão participar empresas cujo CNPJ seja compatível com o objeto do certame, conforme suas atividades econômicas principais ou secundárias declaradas na Receita Federal.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO: a) Não haverá subcontratação do objeto.

4.3 Habilitação

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado;



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias ;
- c. Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § único do art. 11 da Lei Federal 8.212/91, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/14;
- d. Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- f. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.
- h. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, (salvo na condição aprendiz, a partir de 14 anos);
- i. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;
- j. Declara não ter recebido do município de Massaranduba/SC ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em Âmbito Federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- k. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

4.4 Habilitação técnica

- a) Alvará sanitário do ano em exercício ou documento oficial que isente do mesmo (para o os itens “máquina de algodão doce e pipoqueira”;
- b) Os brinquedos devem contar com certificação do Inmetro e manutenção regular, e estar acompanhados de monitores treinados para garantir a segurança durante o uso dos brinquedos.

4.5 Obrigações da contratada: Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

- a) Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, previdência social, de acordo com a legislação vigente, com referência a todo o pessoal empregado, não havendo nenhuma relação entre seu pessoal e a Prefeitura de Massaranduba (SC).;
- b) Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Massaranduba (SC) ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento as prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos.
- c) Comunicar a Prefeitura de Massaranduba (SC), por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

- d) A nota fiscal deverá ser elaborada com detalhes minuciosos acerca do objeto entregue/executado, conforme descritivo do edital ou descritivo resumido, a fim de melhorar o cadastramento no sistema de patrimônio e almoxarifado, conforme o caso.
- e) A não entrega/execução do objeto acarretará notificação e nas penalidades previstas neste edital.
- f) O objeto somente será considerado aceito após analisado e aprovado por servidor responsável pelo recebimento e conferência do mesmo.
- g) Caso o objeto não atenda às especificações deste edital, a Prefeitura de Massaranduba (SC) expedirá ofício à licitante vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- h) Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, a Prefeitura de Massaranduba (SC) dará ciência à Assessoria Jurídica Municipal, a fim de que se proceda a aplicação das penalidades previstas no edital e as constantes na Lei Federal 14.133/21
- i) Manter vigente durante a validade da ata de registro de preços os documentos que comprovem a regularidade fiscal, sob pena de retenção dos pagamentos até a regulamentação. Entregar/executar o objeto desta licitação em, no máximo, no máximo, 5 (cinco) dias após a solicitação/emissão de ordem de compra, nos locais a serem indicados através da mesma, no horário estipulados pela gestão da Assistência Social, respeitando os horários estabelecidos.
- j) Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante na ata de registro de preços será a única remuneração devida à licitante vencedora.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- l) Submeter-se à fiscalização por parte da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- m) Os brinquedos devem apresentar-se em bom estado de conservação, sem remendos, soldas ou qualquer natureza que apresente modificação da estrutura dos mesmos.
- n) Carrinho de pipoca e de algodão doce devem estar inclusos com operador qualificado para produzir a pipoca e o algodão doce.
- o) Brinquedos deverão estar inclusos monitores qualificados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

A empresa deverá entregar os produtos na data informada na ordem de compra, com no mínimo uma hora de antecedência ao início do evento (horário do evento também deverá ser especificado na ordem de compra).

Os brinquedos passarão por vistoria do profissional da assistência social responsável pela demanda, para verificar possíveis avarias, estragos ou brinquedos incompletos antes que estes sejam utilizados.

Os brinquedos deverão estar acompanhados de monitores qualificados, que vão supervisionar e orientar quanto ao uso correto dos brinquedos e suas capacidades.

As máquinas de algodão doce e pipoca deverão estar inclusos o monitor para operá-las e os itens para o consumo. O número de pessoas que participarão de cada evento será informado a empresa prestadora do serviço para que a mesma possa se preparar em relação as quantidades de algodão doce e pipoca.

A montagem e desmontagem dos brinquedos é de total responsabilidade da empresa prestadora do serviço, sendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apenas informar o local e hora do evento, e acompanhar a montagem dos brinquedos no local combinado.

Os preços estimados para a contratação foram calculados como valor da “diária”, que refere-se a 08(oito) horas de uso dos itens alugados, somente os serviços de pintura facial e escultura com balões



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

foram calculados o valor de 04 horas de uso.

Os profissionais responsáveis pelo serviço de pintura facial e escultura com balões devem fornecer os materiais para a execução das atividades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido por um responsável designado pela Administração Pública, que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos.

Ficam designados os seguintes fiscais e gestores do contrato (conforme DFD): FISCAL: GREICY KELLI FERREIRA LOURENCO BANDEIRA matrícula nº 233221, GESTOR: LUCIANA MOHR TONET – Gerente de Assistência Social, matrícula nº 233665.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Nota fiscal liquidada na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 08 (oito) do mês subsequente;

b) Nota fiscal liquidada na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 20 (vinte) do mês subsequente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Tipo de Julgamento: SERVIÇO

Tipo Comparação: MENOR PREÇO

Da Ata de Registro de Preço:

A partir do pregão eletrônico será formalizada uma Ata de Registro de Preços, que estabelece os fornecedores, os preços registrados e as condições para futuras aquisições.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a execução do objeto do presente processo licitatório, utilizarão as seguintes classificações contábeis:

Referência: 296

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2091 – Manutenção do CRAS

333903999 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas

166070000007



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Referência: 297

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2091 – Manutenção do CRAS

333903999 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas

166070000008

Massaranduba (SC), 05 de agosto de 2025.

Mateus Neumann
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 232959-1

Estela Laiz Nones Laffin
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 148.229